APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
10 / JUN / 2009
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
30 / JUN / 2009
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 028/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, DECRETA e PROMULGA a seguinte alteração à Lei Orgânica.

Art.1º. - A Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras passa ser acrescida da alínea "P" em seu Artigo 268, Parágrafo Único com a seguinte redação:

a) .....
b) .....

p) Conselho Municipal de Segurança e Ordem Pública

EXPEDIENTE
EM
03 JUN. 2009

Sala das Sessões, 03 de junho de 2009

Vereadores Autores

Praça Papa João Paulo II - Loteamento Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ - CEP 28 890 000
www.camarariodasostras.rj.gov.br - e mail:camara@camarariodasostras.rj.gov.br